



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor Dario Mateus Willy Lacerda, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.026206/2024-80, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 08 horas diárias e 40 horas semanais para 06 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor Dario Mateus Willy Lacerda, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141421, lotado no Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 136/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 20 de Fevereiro de 2025.